

**EDITAL N.º 173/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 2844/2008, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE:**

retificar a nota do candidato **Rossano Rafaele Sczip**, RG n.º 277578-4 SSP/SC, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, na Disciplina de História, passando a constar a nota final 75,25 (setenta e cinco e vinte e cinco) pontos, na 30.ª (trigésima) colocação.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**